

**PREFEITURA DE BONFIM**  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Aviso de Licitação – Pregão Presencial – SRP  
Processo Administrativo nº 130/2025 – SMD

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR torna pública a seguinte correção referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2456, de 01 de outubro de 2025:

Onde se lê: **Pregão Presencial SRP nº 020/2025**,  
Leia-se: **Pregão Presencial SRP nº 022/2025**.

As demais informações do certame permanecerem inalteradas, conforme já divulgado:

- Data de Certame e Hora:** 15/10/2025, às 10h00 (horário local).
- Objeto:** Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim/RR, 01 de outubro de 2025.

BONFIM/RR, em 01 de outubro de 2025

Debora Maria Silva de Santana  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 – COMPRASGOV Nº 980028-24/2024/DLC/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – SINFRAP/PMC**

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR torna pública a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 010/2024, registrada no sistema ComprasGov sob o nº 980028-24/2024, cujo objeto é a implantação e instalação de iluminação com refletores LED em campo de futebol no Município de Cantá/RR, nas Vilas Serra Grande I, Fonte Nova, Santa Rita e Santa Luzia.

A presente anulação tem fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, diante da constatação de vício insanável no projeto básico e no Termo de Referência, uma vez que a localidade Vila Santa Luzia não pertence ao Município de Cantá/RR, mas sim ao Município de Caracaraí/RR, fato que compromete a legalidade e a exequibilidade do objeto licitado.

Ficam anulados todos os atos decorrentes do certame, com retorno do processo à fase de planejamento para nova estruturação da contratação, mediante readequação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais artefatos da fase preparatória.

Cantá-RR, 30 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025- SAAS/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO Nº 004/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por Lote, MODO DE DISPUTA: Aberto**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** As 09h00 (nove horas) do dia 15/10/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000. Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaoacanta@gmail.com](mailto:licitacaoacanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados Cantá-RR, 01 de outubro de 2025. **BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Pregoeiro – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 – DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2025- SAAS/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO Nº 004/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por Lote, MODO DE DISPUTA: Aberto**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** As 09h00 (nove horas) do dia 16/10/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacaoacanta@gmail.com](mailto:licitacaoacanta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 01 de outubro de 2025.

**BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro – DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ADESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 050/2025-SEMP/AF, NÃO PARTICIPANTE “ADESSÃO CARONA” Nº 003/2025/DLC/PMC. A Prefeitura Municipal de Cantá – RR, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.682/0001-56, neste ato RESOLVE firmar Adesão Cantá a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo nº 18303.002608/2023-24 – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, valor para contratação de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), cujo objeto é a Fatura e Eventual Aquisição de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, para atender ao Instituto de Assistência e Extensão Rural – IATER-RR, em concordância com as especificações do item 3 do termo de referência, com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, conforme discriminação do item 3 do termo de referência, tendo a Empresa EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº nº. 39.991.321/0001-30, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, Edição nº 4633, no dia 06/03/2024, página 90 e Edição nº 4876, no dia 27/02/2025. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, em 30 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2025/DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2025- SINFRAP/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 007/2025/DLC/PMC**, oriundo do Processo Licitatório Nº 036/2025-SINFRAP/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO 94370-MCIDADES/CAIXA**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **FLAY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.086.944/0001-07**, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 4.720.022,22** (quatro milhões, setecentos e vinte mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos). A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, Edição nº 4633, no dia 06/03/2024, página 90 e Edição nº 4876, no dia 27/02/2025. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 30 de setembro de 2025.

**BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Agente de Contratação – DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**  
**PROCESSO Nº: 00002.0.000327/2025**

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/CMBV, designado pela portaria nº 259/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no próximo dia **03/10/2025, às 10h** (horário de Brasília), cujo objeto é: **contratação de empresa especializada na solução de locação de impressoras compreendendo: locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (exceto papel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, com o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços**, está suspensa, “sine die”, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

**Gleydismar Gomes Rodrigues**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025**  
**PROCESSO Nº: 00002.0.000420/2025**

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/CMBV, designado pela portaria nº 259/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no próximo dia **07/10/2025, às 10h** (horário de Brasília), cujo objeto é: **Aquisição de Poltronas, Mesas e Sofas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista**, está suspensa, “sine die”, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

**Gleydismar Gomes Rodrigues**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIVEÍCULOS/RR**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

O Presidente do Sindicato supra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 21º do Estatuto Social e artigos 2º, 3º, 5º e 6º do Regulamento Eleitoral, faço saber que foi registrada a chapa abaixo especificada, para concorrer à eleição a que refere o edital publicado no dia 17 de setembro de 2025, no Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial do Estado de Roraima. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato será até o 5º (quinto) dia útil a contar da publicação do edital, conforme art. 6º do Regulamento Eleitoral. CHAPA ÚNICA: DIRETORIA EFETIVOS: Diretor Presidente: LUIZ GERALDO TÁVORA ARAUJO, Diretor Vice-Presidente: VITOR HUGO CASTRO PERIN, Diretor 1º Secretário: DEUSDETE COELHO FILHO, Diretor 2º Secretário: RAFAEL AVELINO MESQUITA, Diretora 1ª Tesoureira: KARINA BARICELLI MARTINEZ DE ARAUJO, Diretora 2ª Tesoureira: RITA DE CÁSSIA MELO COELHO - CONSELHO FISCAL – EFETIVO: 1º Conselheiro: VITORINO PERIN, 2º Conselheiro: ELBER FRANKLIN TAVORA ARAUJO, 3º Conselheiro: CHARDSON DA SILVA TAVARES - DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA - FECOMÉRCIO/RR: TITULAR: LUIZ GERALDO TÁVORA ARAUJO e SUPLENTE: DEUSDETE COELHO FILHO. Boa Vista - RR, 02 de outubro de 2025. LUIZ GERALDO TÁVORA ARAUJO – Diretor Presidente do SINDIVEÍCULOS/RR.

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**AVISO**  
**EDITAL DE DESFAMIZAMENTO DE BENS N. 06/2025**  
**PROCESSO N. 0001189-88.2025.4.01.8013-SJRR**

Objeto: Dar publicidade ao ato e ciência aos interessados de que a Seção Judiciária de Roraima emitirá Edital de Desfamizamento de Bens Permanentes diversos, onde serão dados bens classificados como "Antieconômicos". Data e Horário para envio de ofício **02/10/2025 a 03/10/2025**. Local: Seção Judiciária de Roraima, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3999 – Canarinho - Boa Vista-RR (Seção de Material e Patrimônio – SEMAP) onde está instalada a Comissão Especial para Avaliação, Classificação e Desfamento. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no endereço acima, no horário das 08h às 18h ou no site [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) e enviar ofício ao e-mail [semap.trf1.jus.br](mailto:semap.trf1.jus.br). Maiores informações pelo fone (095) 2121-4221.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2025.

**Nilton Dall'Agnoil**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00245/2025	02 - Total da Área: 3,0363 ha	03 - PROCESSO Nº: 018156/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): JOSMAR FERREIRA DA COSTA		
02 - CNPJ OU CPF: 527.925.872-03	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA): 182076	
04 - ENDEREÇO: Sítio: TERRA NOVA, Lote: 162 - Vicinal: TRONCO, Polo: PASSARAO, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 9119-4893
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 1 QO HQ	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a subjeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal, a qualquer momento, invalida-se caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	<b>ROBSON RODRIGUES LOPES</b> Gerente SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00246/2025	02 - Total da Área: 96,6353 ha	03 - PROCESSO Nº: 030356/2019
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA TEMPORÁRIA (30,00 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), OVINO/CAPRINOCULTURA (1,00 ha) E CONSTRUÇÃO: EM GERS (0,04 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): DENISSON DE FREITAS BESSA		
02 - CNPJ OU CPF: 517.382.022-15	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA): 191218	
04 - ENDEREÇO: Sítio: VAI QUEM QUER, Lote: 10, Vicinal: 13, Polo: - Gleba: CAUAME	05 - BARRIO: P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 95.9140-4140
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 91.948 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a subjeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal, a qualquer momento, invalida-se caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE SETEMBRO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	<b>ROBSON RODRIGUES LOPES</b> Gerente SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00247/2025	02 - Total da Área: 7,8162 ha	03 - PROCESSO Nº: 025397/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha) E AVICULTURA (0,30 ha - 750 bicos).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): JOAO BATISTA PAULO DA SILVA		
02 - CNPJ OU CPF: 812.228.904-83	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA): 889697	
04 - ENDEREÇO: Sítio: PINGO DE OURO, Lote: -, Vicinal: BEM-TE-VI, Polo: -, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 33333 - ---
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 3 QO HQ	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a subjeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal, a qualquer momento, invalida-se caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE SETEMBRO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	<b>ROBSON RODRIGUES LOPES</b> Gerente SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00248/2025	02 - Total da Área: 16,4930 ha	03 - PROCESSO Nº: 027330/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,50 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGRICOLAS (0,05 ha - 500 M²)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): DARCIENE ALBUQUERQUE DE LOUREIRO		
02 - CNPJ OU CPF: 447.186.762-00	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA): 11877359/RR	
04 - ENDEREÇO: Sítio: CAMPO VERDE, Lote: 336, Vicinal: 3, Polo: IV, Gleba: CAUAME	05 - BARRIO: P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 9119-4893
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 9.999 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a subjeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal, a qualquer momento, invalida-se caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS	<b>ROBSON RODRIGUES LOPES</b> Gerente SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00249/2025	02 - Total da Área: 60,7969 ha	03 - PROCESSO Nº: 194076/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (20,00 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), CAPINERA (1,00 ha), OLICULTURA (1,00 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): LAURIANE NASCIMENTO ARAUJO		
02 - CNPJ OU CPF: 789.456.382-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA): 246.663	
04 - ENDEREÇO: Sítio: FELICIDADE, Lote: 348, Vicinal: 08, Polo: - Gleba: MURUPU	05 - BARRIO ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR	08 - CEP: 69317-506
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 99.999 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a subjeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal, a qualquer momento, invalida-se caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE SETEMBRO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA	<b>ROBSON RODRIGUES LOPES</b> Gerente SPA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 0250/2025 02 - Total da Área: 57.1413 ha 03 - PROCESSO Nº: 02561/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (2,00 ha), OVINO/CULTURA (0,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINO/CULTURA (0,00 ha) E RESERVAÇÃO D'ÁGUA PARA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA JOSÉ LIMA BRAZ

02 - CNPJ OU CPF 358.003.132-53 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 111006

04 - ENDEREÇO Sítio: MONTE SÃO, Lote: 160, Vicinal: 01, Polo: -, Gleba: MURUPU 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 9154 6999-00 09 - TELEFONES PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 9,93 ha

Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. A Orogia Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário  
Município de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 0251/2025 02 - Total da Área: 3.0189 ha 03 - PROCESSO Nº: 02524/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE OLERICULTURA (0,40 ha), FRUTICULTURA (0,35 ha), AVICULTURA (0,25 ha), AQUICULTURA (0,45 ha), SUINO/CULTURA (0,00 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (0,50 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCISCA CLAUDIA NERES BARBOSA

02 - CNPJ OU CPF 447.338.412-34 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 133606

04 - ENDEREÇO Sítio: NOSSO SONHO, Lote: 141, Vicinal: SERRA DA MOÇA, Polo: 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 9154 6999-00 09 - TELEFONES PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 1,9998 ha

Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. A Orogia Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário  
Município de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 0252/2025 02 - Total da Área: 48,5235 ha 03 - PROCESSO Nº: 02508/2024

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINO/CULTURA (0,00 ha), OVINO/CAPRINO/CULTURA (0,00 ha) E BOVINOCULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA

02 - CNPJ OU CPF 182.887.822-72 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 34.376

04 - ENDEREÇO Sítio: SÃO LUIZ, Lote: 412, Vicinal: 08, Polo: -, Gleba: MURUPU 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 9154 6999-00 09 - TELEFONES PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR ÁREA DO PROJETO: 28,9080 ha

Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. A Orogia Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025 02 - VALIDEZ 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário  
Município de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente  
SPA

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 011/2025  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - CAPACITAR  
CNPJ nº 56.367.433.0001-34  
Processo n.º 053/2025

Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto "PRONTO PRA CUIDAR", cuja finalidade é capacitar os profissionais de saúde do município, com ênfase na Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.**  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025  
Valor Total Estimado: **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 14003 – Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 10.301.0006.1135 – Capacitação de Profissionais na Área de Saúde por Execução pela Prefeitura de Normandia – Emenda Parâmetro Estadual nº 014/2025  
**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recursos:** 1500.0000  
Tipo de Empenho: Global

**Unidade Orçamentária:** 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios  
**Projeto/Atividade:** 10.122.0007.2088 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recursos:** 1500.1002  
Tipo de Empenho: Global  
Vigência: até 30 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do Termo de Contrato  
Data da assinatura: 26 de setembro de 2025.

Normandia – RR, 26 de setembro de 2025.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 009/2025

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74, INCISO V, C/C § 5º, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 057/2025-SEMMA.**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, Inciso V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021)  
PROCESSO Nº 057/2025-SEMMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, fundamentada no artigo 74, V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

**OBJETO: Locação de Imóvel, em condições adequadas de habitabilidade, segurança, salubridade e acessibilidade, situado no Município de Normandia/RR, destinado a servir como Casa de Apoio para Profissionais de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram este processo licitatório.**  
**CONTRATADA:** FANIR RODRIGUES DE CARVALHO. - CPF: 327.983.262-49  
**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** A estimativa dos valores é de RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**  
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconhecido e ratificado o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.  
Normandia/RR, em 01 de outubro de 2025.

**WENSTON PAULLINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

**ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATO**

Errata do extrato de distrato publicado na Folha de Boa Vista, no dia 05 de setembro de 2025, página 02 e Diário Oficial da União, no dia 10 de setembro de 2025, seção 3, página 288.

**ONDE se Lê: "A data de assinatura do Termo de Distrato ocorreu em 04 de setembro de 2025"**  
**Leia-se: "A data de assinatura do Termo de Distrato ocorreu em 03 de setembro de 2025"**

São Luiz do Anauá/RR, 01 outubro de 2025.

**Roberta Moreira Elias**  
Diretora de Departamento de Gestão de Processos e Contratos

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Errata do extrato de termo aditivo publicado no dia 27 de setembro de 2025 na Folha de Boa Vista, página 01 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 29 de setembro de 2025, página 15.

**ONDE se Lê: "Fundamentação Legal: Art. 107 e 111 da Lei 04.133/2021."**  
**Leia-se: "Fundamentação Legal: Art. 107 e 111 da Lei 14.133/2021."**

São Luiz do Anauá/RR, 01 outubro de 2025.

**Roberta Moreira Elias**  
Diretora de Departamento de Gestão de Processos e Contratos

01/10/2025, 12:13 SEI/RR - 19489877 - Resultado de Licitação

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 90021/2025**  
**PROCESSO Nº: 34101.000843/2025-56 - SECULT**

A Agente de Contratação em Substituição da SELC/RR torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 34101.000843/2025-56, da SELC/RR cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tendões, Salas Climatizadas, Estúdios e Estruturas Complementares para atender a eventos contínuos de apoio à promoção, planejamento, organização, logística e execução de eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima - SELC/RR, tendo como participantes apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:**

Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Itens 02,03,04,09,10,11,12 e 13).	3.832.000,00
ECOART SOLUCOES LTDA (Itens 01 e 07).	880.000,00
CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Itens 05,06 e 08).	404.000,00
PRIMEI COMERCIO E SERVICOS LTDA (Itens 14,15 e 16).	877.500,00

Valor global do certame: **RS5.693.500,00** (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais).  
Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936001. Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**GRAZIELLY MENDES QUEIROZ**  
Agente de Contratação em Substituição  
PORTARIA Nº 210/SEL/SEC/COAM/DRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por Grazielly Mendes Queiroz, Assessor Especial, em 01/10/2025, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19489877 e o código CRC 0160A01B.

34101.000843/2025-56 19489877

01/10/2025, 07:36 SEI/RR - 19473681 - Resultado de Licitação

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2025**

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 23101.007819/2024.41, da SETRABES, cujo objeto é a **eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha, tendo como participante o órgão originário e os demais a saber: IATE/RR, SEPLAN, JUCER, FREAPM, IPREM, VICE-GOVERNADORIA, SEPI, CEMRR, SECIDADES, SEED, CASA MILITAR, SEINF, SESP, CASA CIVIL, COGER, SEFAZ, SEJUC, SECULT e SELC, conforme demonstrativo abaixo:**

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
1.	S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA (Lotes 1 e II).	3.153.630,05
2.	D R R DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (Lote III).	494.355,00
3.	DMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (Lotes IV e V).	1.550.197,39

Valor global do certame: **RS 5.198.182,44** (cinco milhões, cento e noventa e oito mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800. Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**TANCREMAR CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 30/09/2025, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19473681 e o código CRC 88F11741.

23101.007819/2024.41 19473681

01/10/2025, 07:34 SEI/RR - 19474009 - Síntese de Ata

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**SÍNTESE DE ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2025**

A Pregoeira em Substituição da SELC/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 18101.00141/2025.40 da SEADI, cujo objeto é a **Eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria e Logística, Produção, Gestão, Organização, Coordenação e Operacionalização de Rodódromo, Provas Equestres, Competições e Torneios para Evento Agropecuario, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a abaixo, perfazendo o valor global do Registro de Preços de RS 1.644.159,99, válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936001.**

ARP	Empresa Vencedora	Itens	Valor Final (R\$)
060/2025	MARUPIARA SERVICOS EIRELI	01- RS 724.709,99 02- RS 543.150,00 03- RS 279.500,00 04- RS 96.800,00	1.644.159,99

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**GRAZIELLY MENDES QUEIROZ**  
Agente de Contratação em Substituição  
PORTARIA Nº 210/SEL/SEC/COAM/DRH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por Grazielly Mendes Queiroz, Assessor Especial, em 30/09/2025, às 09:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19474009 e o código CRC B5D01A96.

18101.00141/2025.40 19474009

**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0018033-10.2025.8.23.8000**

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para realização de sondagem de solo a **percurso** para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Dispensa Eletrônica** e seus anexos.

A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025**, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

**Emano Loureiro Santos**  
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica nº 10/2025** (Proc. Adm. n. 0018033-10.2025.8.23.8000).

**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para realização de **sondagem de solo a percurso** para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Dispensa Eletrônica** e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 02/10/2025, às 08h00min.**  
**SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2025, às 09:00 às 15:00 (horário de Brasília-DF).**  
**NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.**  
**CONTATOS: sale@trjrr.jus.br e (95) 3198-4145**

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.trjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.html?wmode=transparent> a partir do dia 02/10/2025 às 08h00min (horário local)

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

**Emano Loureiro Santos**  
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

As representantes do Conselho Deliberativo do Instituto Vidas Amazônicas, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 24, IX e 25 II), convocam todas as associadas para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Vidas Amazônicas-IVA: Gênero, Democracia e Justiça Socioambiental, que a realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2025 (sábado), às 9 horas em primeira convocação e às 9h30min em segunda e última convocação, no endereço: **Rua Mário Homem de Melo, nº 3873, Bairro Bunitis**, na cidade de Boa Vista-RR, onde será tratada a seguinte pauta específica:

- Reforma estatutária do Instituto Vidas Amazônicas-IVA: Gênero, Democracia e Justiça Socioambiental;
- Reestruturação Organizacional do IVA;

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2025.

**ANTONIA PEDROSA VIEIRA**

**RAIMUNDA GOMES DA SILVA**

**DISNEY SÓPHIA ARAUJO RODRIGUES DE MOURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº: 025958/2024 – SMO.**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90003/2025**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, CONVENIO 954707/2023/MCID/CAIXA/PMBV.**

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P de 4 de abril de 2025, torna público que após abertura e análise das propostas de preços das empresas vencedoras das fases de lances referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, e após a realização de diligência para complementação/saneamento do item licitado, este agente de contratação decidiu CLASSIFICAR para o item I a proposta de preço apresentada pela empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.134.248/0001-94, por atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, este Agente declara VENCEDORA do certame para o item I a empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.134.248/0001-94, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.725.191,72 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo esse o valor total da licitação, considerando a classificação da proposta pelo tipo menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, conforme o item 12.11 do Edital, manifestem intenção de recorrer da decisão, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas).

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2025.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo**  
Agente de Contratação - SMLIC

**LEILÕES BRASIL**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)**

**LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, Leiloeiro Oficial, CPF/ME: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº 34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Bunitis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99679.7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 07/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br). EMITENTE: LW COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA, CNPJ nº 32.102.503/0001-64 – GARANTIDORA: ROYAL PET CENTER COMERCIO IMP E EXP LTDA – EPP, CNPJ nº 01.015.512/0001-94 e como AVALIADORAS: ROMÁRIO AIRTON FERREIRA LEITE, CPF nº 105.236.014-92 – VERÔNICA WAGNER, CPF nº 011.175.492-59 – WALDENAR JOSÉ WAGNER, CPF nº 388.759.859-87 e s/m BENEDITA PAIVA WAGNER, CPF nº 252.850.752-91. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (despesas com: escritura, registro, demarcação, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (BOA VISTA-RR)** Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 832, Zona 12, Bairro Equatorial, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Boreali e Rua Norte, medindo 41,30 mais 107,62 metros; Fundos com Área de Preservação Permanente do Igarapé Caraná, medindo 92,85 mais 44,74 metros; Lado Direito com o Lote nº 13, medindo 98,85 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 11, medindo 116,47 metros, sendo a área de preservação permanente de 3.889,28m², área útil de 13.617,04m², sendo a área total de 17.506,32m², conforme matrícula nº 43.498 do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de: **RS 1.270.000,00** (um milhão, duzentos e setenta mil reais) não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 08/10/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **RS 604.899,81** (seiscentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), referente ao saldo devido e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou ra sua descrição o comprador não terá direito de exigir o vendedor nem o abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br). Fone: (62) 3250.1500. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – LICEB-034**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00059/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NOME FANTASIA:FA CONSTRUÇOES  
CPF/CNPJ N°:35.242.165/0001-54  
ENDEREÇO:RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, 243/1 CAÇARI - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
LOCALIZAÇÃO:AV. VENEZUELA -TRECHO AV. CARLOS PEREIRA DE MELO E R. SARGENTO AZEVEDO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 026751/2025.

A empresa FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, está autorizada a iniciar os "SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA AV. VENEZUELA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00060/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EXTREMO NORTE CONSTRUÇOES LTDA  
NOME FANTASIA:EXTREMO NORTE CONSTRUÇOES  
CPF/CNPJ N°:09.291.580/0001-98  
ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1861 SALA C SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
LOCALIZAÇÃO:RUAS JB-01-TR-1, JB-01-TR-2, JB-02-TR-1, JB-02-TR-2, JB-03-TR-1, JB-03-TR-2  
JB-04-TR-1, JB-04-TR-2 e JB-39 JOÃO DE BARRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012247/2023.

A empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00061/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EXTREMO NORTE CONSTRUÇOES LTDA EXTREMO NORTE CONSTRUÇOES  
NOME FANTASIA:EXTREMO NORTE CONSTRUÇOES  
CPF/CNPJ N°:09.291.580/0001-98  
ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1861 SALA C SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
LOCALIZAÇÃO:RUAS JB-TR-1 E JB-TR-2, RUAS JB-10-TR-1 E JB-10-TR-2, 1 BAIRRO JOÃO DE BARRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015092/2023.

A empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00313/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDILBERTO ANTONIO MENEGETTI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°:015.690.458-60  
ENDEREÇO:RUA: IPIRANGA, 1415 GB URARICUERA GB MURUPU, MONTE ALEM- 79009-360 -  
FÁTIMA DO SUL - MS  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA NATAL - P.A. NOVA AMAZÔNIA VICINAL 01, LOTE 10, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:307,9128 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 024785/2025.

Fica disponibilizada à EDILBERTO ANTONIO MENEGETTI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00314/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDILBERTO ANTONIO MENEGETTI  
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°:015.690.458-60  
ENDEREÇO:RUA: IPIRANGA, 1415 GB URARICUERA GB MURUPU, MONTE ALEM- 79009-360 -  
FÁTIMA DO SUL - MS  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA CAMPO FORMOSO - REGIÃO DO URARICOERA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:25,0030 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 024774/2025.

Fica disponibilizada à EDILBERTO ANTONIO MENEGETTI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00315/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LAERCIO BRUNO FALAVINHA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°:539.433.769-15  
ENDEREÇO:RUA TINOCO VALENTE, 299 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA MARANATA - BR 174 SENTIDO PACARAMA, VICINAL DO TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:1.045,0908 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 001281/2021.

Fica disponibilizada à LAERCIO BRUNO FALAVINHA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE GRAÇOS E PECUÁRIA DE GRANDE PORTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00316/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JAKSINEIDE BARROSO UCHOA  
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°:632.007.832-49  
ENDEREÇO:RUA DETSON MENDES, 970 AEROPORTO- 69310-060 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO JM - VICINAL 02, SERRA DA MOÇA, LOTE 83, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:3,0427 HA  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 027071/2025

FICA DISPONIBILIZADA À JAKSINEIDE BARROSO UCHOA, A ÁREA ACIMA INFORMADA PARA O USO DO SOLO DA ATIVIDADE DE "AGRICULTURA FAMILIAR", CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA A ESTA SECRETARIA, CUJA AS EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES ESTÁ CONDICIONADA NO VERSO DESTA AUTORIZAÇÃO.

BOA VISTA - RR, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00317/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOAO BATISTA PAULO DA SILVA  
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°:812.228.904-53  
ENDEREÇO:VC BAIXAO BEM TE VI SN SEQ 34,254 CASA TRAUARU- 69300-000 - - RR  
ATIVIDADE:Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:CHÁCARA PINGO DE OURO - VICINAL BEM-TE-VI, REGIÃO BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:7,0162 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 025397/2025

Fica disponibilizada à JOAO BATISTA PAULO DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00318/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIRGINIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°:330.962.012-34ENDEREÇO:MOISÉS DE SOUZA CRUZ, 1430 PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO BURITI SÓ - VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:9,1646 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 028214/2025.

Fica disponibilizada à VIRGINIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00319/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. A. C. FERREIRA - ME  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°:00.779.437/0001-75  
ENDEREÇO:RUA CRUZEIRO DO SUL, 47 JARDIM PRIMAVERA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Fabricação de móveis com predominância de madeira  
LOCALIZAÇÃO:RUA CRUZEIRO DO SUL, 47 JARDIM PRIMAVERA - BOA VISTA - RR

ÁREA LICENCIADA:  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 028801/2025

Fica disponibilizada à C. A. C. FERREIRA - ME, a licença de uso do solo para a atividade de "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00320/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSÉ LIMA BRAZ  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°:358.003.132-53  
ENDEREÇO:RUA ACARI, 957 SANTA TEREZA- 69314-102 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO MONTE SIÃO - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, LOTE 160, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:57,11413 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 026561/2025.

Fica disponibilizada à MARIA JOSÉ LIMA BRAZ, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00071/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
NOME FANTASIA:INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA - SUBST. TRIBUTÁRIO  
CPF/CNPJ N°:10.839.508/0002-12  
ENDEREÇO:AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO:AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496, PRICUMÃ - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015228/2025.

A empresa INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO ESTUDANTIL NO CAMPUS BOA VISTA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00072/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OSMARINA DOS ANJOS PESSOA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°:938.956.902-87  
ENDEREÇO:DAS IRIS, 100 PRICUMA- 69309-399 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
LOCALIZAÇÃO:RUA MESTRE ALBANO, 1050, BAIRRO LIBERDADE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 026670/2025.

A empresa OSMARINA DOS ANJOS PESSOA, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Gerente – Mat. 27023  
SPA

**Fetec**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO N° 00000.0.017128/2025  
PREGAO ELETRÔNICO N° 90013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA E BOA VISTA-FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi n° 0111/2025, publicado no DOM n° 6327, de 09 de abril de 2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 01 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Pregoeiro CPL/FETEC

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE**

**É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR**  
**Edital nº 210/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quanto ao presente Edital vem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa **BOULEVARD PATIO RESIDENCIAL SPE LTDA**, com sede na Rodovia Pedro Costa, nº 1515, sala 02, Bairro Murilo Teixeira Cidade, CEP 69.318-220, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 49.855.886/0001-44, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu não sócio administrador **Claudio Frietas da Silva**, CPF nº XXX.XXX.XXX-34, conforme cópia autenticada digitalmente da Primeira Alteração Contratual de 20 de fevereiro de 2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 633455, em 13.03.2025, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 28 de julho de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memórias Descritivas, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 134, expedida em 22 de julho de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 0021/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 008/2025/SMD/DFE, exarado pelo DEF/SEMOP, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500-SMSP/SUIP/2023, exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação da rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 074/2025, exarado pelo COPEF/AL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 27/2025 – PROJUREMUR, opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 871 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “BOULEVARD PATIO”, situado no Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Boa Vista-RR, composto por 8 (oito) Quadras, com 175 (cento e setenta e cinco) lotes de terras residenciais, 01 (uma) Área Verde e 01 compensação de Área Institucional objeto da Matrícula nº 106854, abrangendo a área total de 89.384,08m², incluindo 25.350,81m² referente ao sistema viário, 2.616,65m² referente à Área Verde e 61.416,62m² referente área prutafotal – área pública, oriundo do Lote de terras urbano nº 456 Rem. (antigo lote nº 533), da Quadra nº 189 (antiga Quadra nº 05), Bairro Aeroporto, Zona 20, nesta Cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.20.169.0456.001.7, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida João Alcencar, medindo 28,00 metros; Fundos com a Rua Gilberto Tomaz (antiga Rua Valdeimar Bastos/R.07), medindo 24,52 metros; Lado Direito com os lotes nºs 696, 810 e 1041 (Desdobrados) e parte da Rua Irseni (antiga Rua 01), medindo 5,00 mais 53,00 mais 5,00 mais 258,27 mais 5,00 mais 118,56 mais 132,71 mais 117,11 metros e Lado Esquerdo com os lotes nºs 416, 401, 386, 371, 330, 1416 (Institucional), com os lotes nºs 123 e 212, da Quadra nº 352, 90 e 175, da Quadra nº 353, 62, 191 e 176, da Quadra nº 364, com a Rua 02 de julho, Rua Pinto Martins, Rua Guararapes e parte da Avenida Val de Cans, medindo 5,00 mais 53,00 mais 5,00 mais 152,00 mais 241,44 mais 119,15 mais 18,77 mais 5,00 metros, ou seja, a área total de 89.384,08m², devidamente registrado na Matrícula nº 115904, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025). A Oficial.

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS  
 Escrivente Autorizada  
 MIRLY RODRIGUES MARTINS  
 Delegatária Interina

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR**  
**Edital nº 208/2025**

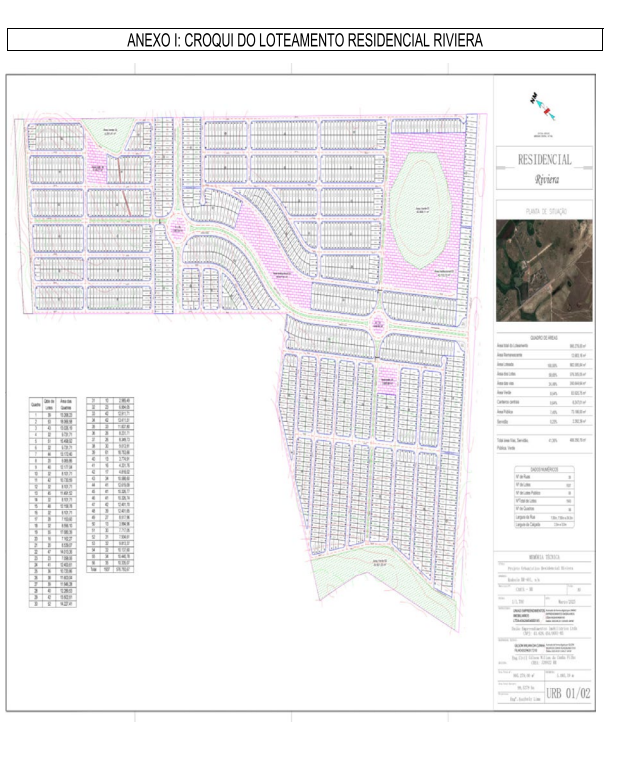
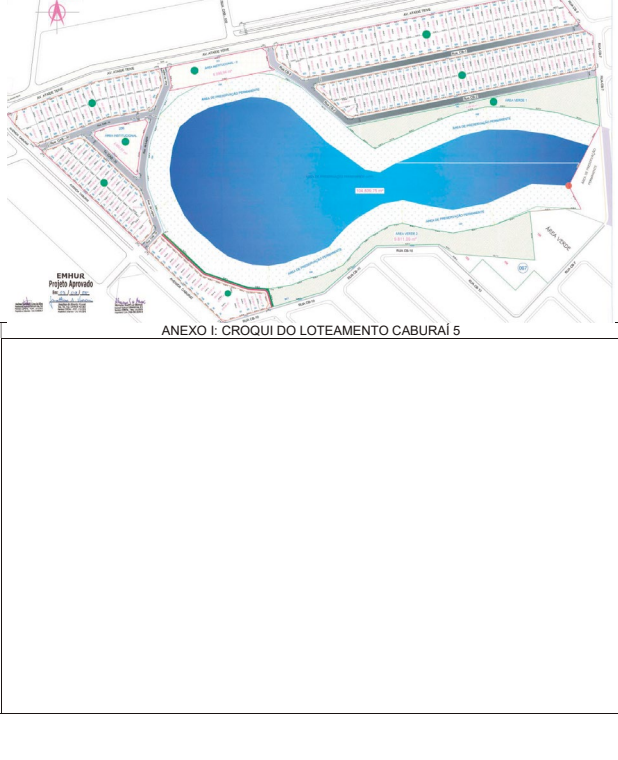
O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quanto ao presente Edital vem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa **RECEL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Mirlo Teixeira Cidade, nº 22 (loteamento Caburá), Bairro Murilo Teixeira Cidade, CEP 69318-224, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, endereço eletrônico: não declarado, representada por seus sócios administradores **Kerverson das Chagas Holanda**, CPF nº XXX.XXX.XXX-53; **Francisco Pereira da Silva**, XXX.XXX.XXX-04 e **Clelânio Fernandes de Holanda**, CPF nº XXX.XXX.XXX-12, conforme cópia autenticada digitalmente da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresarial de 21 de dezembro de 2021, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 54307, em 23.12.2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 13 de agosto de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memórias Descritivas, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 140, expedida em 17 de setembro de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Licença de Instalação nº 00047/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 282/2025/DET, exarado pelo DET/SEMOP, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 127/2025/SMD/DFE, exarado pelo DFE/SMD, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMSP/SUIP/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 116/2025 – exarado pelo COPEF/AL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 365/2025 – PROJUREMUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 983 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “CABURÁ 5”, situado na área de expansão urbana desta Cidade, composto por 07 (sete) Quadras, com 205 (duzentos e cinco) lotes de terras residenciais, 02 (duas) Áreas Institucionais e 02 (duas) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 208.555,17m², incluindo 17.881,83m² referente ao sistema viário e 104.806,75m² referente à área de preservação permanente – APP, oriundo do Lote de terras urbano nº 670 (antigo lote rural Santa Rita III – Rem.), da Quadra nº 194, Bairro Laura Moreira, Zona 10, na cidade de Boa Vista-RR, Inscrição Imobiliária nº 01.16.194.0670.001.9, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Alajá Teixeira, medindo 124,53 mais 519,29 metros; Fundos com o lote nº 108, Quadra 067 e Rua CB-10, medindo 47,01 mais 138,96 metros; Lado Direito com a Rua CB-7 e lote rural Caburá III – (Desm.), medindo 65,53 mais 15,72 mais 119,01 mais 118,92 metros e Lado Esquerdo com a Avenida Caburá, medindo 19,40 mais 375,45 metros, ou seja, a área de 208.555,17m², devidamente registrado na Matrícula nº 110984, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25.09.2025). A Oficial.

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS  
 Escrivente Autorizada  
 MIRLY RODRIGUES MARTINS  
 Delegatária Interina

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR**  
**Edital nº 209/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quanto ao presente Edital vem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa **UNIAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5241, Bairro Centro, CEP 69.301-030, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 43.626.454/0001-85, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu Procurador **GILSON WILIAN DA CUNHA FILHO**, CPF nº XXX.XXX.XXX-72, conforme Procuração Pública lavrada em 26.06.2024, às fls. 193 e verso, do livro nº 32-F, do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Abadia dos Dourados da Comarca do Coronado/MG, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal de Cantá-RR nº 322, de 28 de novembro de 2019, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 18 de julho de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memórias Descritivas, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 0301/2025, expedida em 23 de junho de 2025, pela Prefeitura de Cantá – RR, mencionando: 1- Autorização FEMARH – Licença Prévia nº 041/2024/DLGD/LA/IS, expedida em 12.11.2024; 2- Autorização FEMARH – Autorização Supressão Vegetal nº 2014.8.2025.63358/DIFLOR, expedida em 07.02.2025; 4- Certidão do Uso e Ocupação de Solo nº 138/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, expedida em 14.05.2025; 5- Parecer Técnico nº 001/2025, exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFR, de acordo com o projeto; 6- Parecer Técnico de Vistoria nº 001/2025, exarado pelo fiscal devidamente investido na função, com manifestação FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do projeto de o perímetro urbano e urbanizável “Área de Expansão urbana – AEU – SETOR SANTA CECÍLIA”; 7- Parecer Jurídico nº 0057/2025/PROJUD, exarado pela Procuradoria opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e 8- Processo nº 01419.0001/20202881, em fase de conclusão junto ao IPHAN/RR e a espera de assentimento, pós aprovação do Termo de Referência e Projeto Básico, bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “RESIDENCIAL RIVIERA”, situado na área de expansão urbana – AEU – SETOR SANTA CECÍLIA, composto por 56 (cinquenta e seis) Quadras, com 1937 (mil novecentos e trinta e sete) lotes de terras residenciais, 03 (três) Áreas Verdes, 06 (seis) Áreas Institucionais, 01 (uma) Área Remanescente, 09 (nove) Servidões e 13 (treze) Canteiros, abrangendo a área total de 965.279,00m², incluindo 576.305,05m² referente aos lotes, 240.844,84m² referente às áreas das vias, 83.920,70m² referente às áreas verdes, 6.247,01m² referente aos canteiros centrais, 73.188,00m² áreas públicas; 2.292,39m² referente as servidões e 12.683,16m² referente à área remanescente, oriundo do Lote de terras urbano nº 818 (antigo lote rural denominado Fazenda Pedra Pintada II (Rem.)), da Quadra nº 690, Área de Expansão Urbana-AEU, Setor Santa Cecília, gleba Tacutu, município de Cantá-RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a BR-401, medindo 1.129,67 metros; Fundos com Pedra Pintada II B, Lote Pedra Pintada III (Desm.) e T.D Santa Cecília III (Rem.), medindo 447,86 mais 201,70 mais 422,66 metros; Lado Direito com a Fazenda Pedra Pintada, medindo 1.536,51 metros e Lado Esquerdo com Parque Residencial Cidade Verde, Lote Pedra Pintada III (Desm.) e Fazenda Pedra Pintada II B, medindo 323,59 mais 36,9 mais 66,32 mais 65,06 mais 154,22 mais 700,71 metros, ou seja, a área total de 995.279,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 108972, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.09.2025). A Oficial.

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS  
 Escrivente Autorizada  
 MIRLY RODRIGUES MARTINS  
 Delegatária Interina



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**SEMATUR**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO L. I. N.º 008/2025/DELEA.**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Caroebe – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Da Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 29 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Instalação, referente ao Processo N.º 0013/2025, Parecer Técnico 003/2025, Registrada na SEMATUR sob o Código E-01-21, ao Empreendedor:

Nome: GK 12 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
 CPF/CNPJ: 36.132.717/0001-34  
 Endereço: RUA LEONICE SOARES, N 16 SALA B, BARRIO CIDADE NOVA  
 MUNICÍPIO: BONFIM – RR.

ATIVIDADE: “CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO MUNICÍPIO DE CAROIBE-RR”.

End. do Empreendimento: LOCALIZADA NA BR 210, S/N AO LADO DA PRACA DE ALIMENTAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAROIBE-RR

**VALIDADE: 02 ANOS.**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe – RR, 29 de SETEMBRO de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Francisco Sbravo Rosa Lima  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR  
 Decreto N.º 005 de 02/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR  
 Avenida Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima  
 Tel: (95) 9 8420 5713  
 E-mail: semta.caroebe.2017@outlook.com  
 CEP: 69.378-000

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**SEMATUR**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO L. I. N.º 009/2025/DELEA.**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Caroebe – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Da Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 29 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Instalação, referente ao Processo N.º 0014/2025, Parecer Técnico 004/2025, Registrada na SEMATUR sob o Código E-01-21, ao Empreendedor:

Nome: GK 12 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
 CPF/CNPJ: 36.132.717/0001-34  
 Endereço: RUA LEONICE SOARES, N 16 SALA B, BARRIO CIDADE NOVA  
 MUNICÍPIO: BONFIM – RR.

ATIVIDADE: “SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CAROIBE-RR”.

End. do Empreendimento: LOCALIZADA NA VICINAL 07 NOS KM 22, 23,6 E 25 NO MUNICÍPIO DE CAROIBE-RR

**VALIDADE: 01 ANO.**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe – RR, 29 de SETEMBRO de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Francisco Sbravo Rosa Lima  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR  
 Decreto N.º 005 de 02/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR  
 Avenida Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro, Caroebe – Roraima  
 Tel: (95) 9 8420 5713  
 E-mail: semta.caroebe.2017@outlook.com  
 CEP: 69.378-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGAO**

**COMUNICADO**

Processo nº 90009/2025-SRP  
 Eletrônico nº 028215/2024 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a após conhecer os recursos interpostos pelas empresas **LABORATÓRIO HESSEL PERINA LTDA** e **SOLO FÁCIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, que PARCIALMENTE PROCEDENTE os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
 Agente de contratação/Pregoeira

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

3623-8806

classifolha.com.br

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 056/2025-SMECEL**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 056/2025-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – ESTADO DE RORAIMA, NA MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2025, A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 31 DE OUTUBRO A 09 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BARCELONA – ESPANHA.”.

**CONTRATADO:** SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE-RR, CNPJ Nº: 04.685.236/0001-60

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** A estimativa dos valores é de R\$ 46.175,82 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 29 de setembro de 2025.

**WENSTON PAULINO BERTO ROSADO**  
 Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº: 04.656.222/0001-87  
 Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.  
 cplbr@normandia.rr.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
**“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SELC/RR**

**AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**PROCESSO Nº 21101.002395/2025.S3, INTERESSADO: SEINF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, designado(a) pela PORTARIA Nº 116/SEL/SEC/GABEXEC, torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO cujo o objeto é o “Credenciamento Público, de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, interessadas em apresentar projetos e estudos para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS) em área de propriedade do Estado de Roraima, a ser doado ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com vistas a atender famílias que satisficam aos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, com recursos do FAR”, de acordo com as Portarias MCID nº 724 e nº 725 de 15/06/2023 e Portaria MCID nº 488 e Portaria nº 489, de 19 de maio de 2025, e da Portaria MCID nº 47, de 17/01/2025. Os valores das unidades habitacionais deverão obedecer aos limites para apartamentos, terreno com qualificação superior estabelecido pelas portarias MCID nº 725/2023 e nº 489/2025.

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 03/10/2025,** das 7h30min às 13h30min, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site [www.selc.rr.gov.br](http://www.selc.rr.gov.br), ou solicitado pelo e-mail “[coedice@selc.rr.gov.br](mailto:coedice@selc.rr.gov.br)”, a partir do dia 03/10/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(Assinado eletronicamente)  
**WALTER LEITE JUNIOR**  
 Presidente da Comissão de Contratação - SELC-RR

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, Agente de Contratação, em 01/10/2025, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

Oficial - JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO
AV. VILLE ROY, 566 - CENTRO - CEP 69.301 - 000
TEL: (95) 9893-2010 - CNPJ: 24.383.786/0001-31
E-mail: rdj@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

CERTIDÃO NEGATIVA

JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial em pleno exercício do cargo na forma da Lei, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos - 1º Ofício de Boa Vista - Roraima.

CERTIFICO QUE o documento de notificação, registrado sob o nº 77427, Livros B-62, por mim, deixou de ser entregue a notificada ENILCISMARA VIEIRA DA SILVA, em virtude do local especificado no documento de notificação: Rua São Pedro, nº 804, Bairro São Vicente, Boa Vista - RR, encontrar-se fechado. Contudo, foi deixado um aviso de comparecimento ao Cartório com o prazo de 72 (setenta e duas) horas, porém o destinatário não compareceu a essa serventia. Diligência realizada no dia 22/09/2025 às 14hrs 45min. Portanto, finalizo esta certidão como negativa.

Eu, Rogério Castro Nogueira, Escrevente Autorizado, digitei: Joziel Silva Wariss Loureiro - Oficial subscreve e assina.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2025.



NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE HERANÇA

NOTIFICANTE: RUI RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF nº: 089.659.863-20, e portador do RG nº: 4.518 SSP/RR, residente e domiciliado na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº: 2196, Bairro Aparecida, Boa Vista - RR, doravante denominado "Notificante".

NOTIFICADO: ENILCISMARA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 103877 SSP/RR, e inscrita no CPF nº: 383.432.742-53, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº: 804, Bairro São Vicente, Boa Vista - RR, endereço eletrônico: marav7475@gmail.com, doravante denominada "Notificada".

ASSUNTO: Notificação para assinatura de contrato de compra e venda de quinhão. Considerando que:

- 1. O Notificante está celebrando um "Contrato de Compra e Venda e Lavratura da Escritura de Compra e Venda no Cartório de Notas", referente ao bem imóvel localizado em Av. Capitão Júlio Bezerra, nº: 2196, Bairro Aparecida, Boa Vista - RR, com área de 616 m², conforme matrícula nº 3867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR.
2. O Notificante é detentor de 75% (setenta e cinco) por cento do referido imóvel (ESPÓLIO), e a notificada é detentora de 4,16% (quatro e dezesseis) por cento do referido imóvel mencionado acima.
3. O valor acordado da venda do imóvel é de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), e o quinhão da Notificada é de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
4. O pagamento será realizado, após a assinatura da notificada nos "Contrato de Compra e Venda e Lavratura da Escritura de Compra e Venda no Cartório de Notas". Os demais herdeiros já realizaram a assinatura do contrato juntamente com o viúvo notificante, faltando apenas da notificada.

NOTIFICAMOS:

Vossa Senhoria a comparecer, no dia 11 de setembro de 2025, às 15h, no endereço à Rua Presidente Costa e Silva, nº: 533/1, Bairro São Pedro, Boa Vista - RR, Telefone para Contato: (95) 99137-7260, para assinatura do contrato de compra e venda do quinhão.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO:

O não comparecimento da Notificada no local e data designados para a assinatura do contrato implicará em:

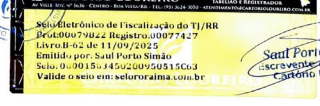
- A possibilidade de o Notificante buscar as medidas judiciais cabíveis para garantir o cumprimento da assinatura, tendo em vista que todos herdeiros estão em concordância com a venda.

Atenciosamente,

Boa Vista - 08 de setembro de 2025.

Rui Rodrigues da Cunha

RUI RODRIGUES DA CUNHA



NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE HERANÇA

NOTIFICANTE: RUI RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF nº: 089.659.863-20, e portador do RG nº: 4.518 SSP/RR, residente e domiciliado na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº: 2196, Bairro Aparecida, Boa Vista - RR, doravante denominado "Notificante".

NOTIFICADO: ENILCISMARA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 103877 SSP/RR, e inscrita no CPF nº: 383.432.742-53, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº: 804, Bairro São Vicente, Boa Vista - RR, endereço eletrônico: marav7475@gmail.com, doravante denominada "Notificada".

ASSUNTO: Notificação para assinatura de contrato de compra e venda de quinhão. Considerando que:

- 1. O Notificante está celebrando um "Contrato de Compra e Venda e Lavratura da Escritura de Compra e Venda no Cartório de Notas", referente ao bem imóvel localizado em Av. Capitão Júlio Bezerra, nº: 2196, Bairro Aparecida, Boa Vista - RR, com área de 616 m², conforme matrícula nº 3867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR.
2. O Notificante é detentor de 75% (setenta e cinco) por cento do referido imóvel (ESPÓLIO), e a notificada é detentora de 4,16% (quatro e dezesseis) por cento do referido imóvel mencionado acima.
3. O valor acordado da venda do imóvel é de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), e o quinhão da Notificada é de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
4. O pagamento será realizado, após a assinatura da notificada nos "Contrato de Compra e Venda e Lavratura da Escritura de Compra e Venda no Cartório de Notas". Os demais herdeiros já realizaram a assinatura do contrato juntamente com o viúvo notificante, faltando apenas da notificada.

NOTIFICAMOS:

Vossa Senhoria a comparecer, no dia 11 de setembro de 2025, às 15h, no endereço à Rua Presidente Costa e Silva, nº: 533/1, Bairro São Pedro, Boa Vista - RR, Telefone para Contato: (95) 99137-7260, para assinatura do contrato de compra e venda do quinhão.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO:

O não comparecimento da Notificada no local e data designados para a assinatura do contrato implicará em:

- A possibilidade de o Notificante buscar as medidas judiciais cabíveis para garantir o cumprimento da assinatura, tendo em vista que todos herdeiros estão em concordância com a venda.

Atenciosamente,

Boa Vista - 08 de setembro de 2025.

Rui Rodrigues da Cunha

RUI RODRIGUES DA CUNHA



Energia que move resultados e impulsiona empresas.

A conclusão do Linhão de Tucuruí abre um novo ciclo de desenvolvimento para Roraima, e a Neria, parceira estratégica das empresas roraimenses, transforma essa energia em uma alavanca de crescimento, economia e eficiência operacional.

Entre em contato com a Neria e inove na sua forma de usar energia.

@neriaenergia | comercial@neria.com.br

Neria

A ENERGIA LIMPA DOS BRASILEIROS.



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR FOLHA BV